



# FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

*Autarquia Municipal de Ensino Superior*

Avenida Major Nicácio, 2377 – Fone:16-3713-4000 – Fax- 16-3724-4195

Franca – Est. São Paulo-Brasil – www.direitofranca.br – secretaria.fdf@direitofranca.br

## ATA DA CERIMÔNIA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, CONSOANTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04/2016.

Aos dezoito dias do mês de abril de 2016, às 15h00, na sala de Licitações da Faculdade de Direito de Franca, situada na Avenida Major Nicácio n.º 2377, Bairro São José, perante o senhor Hugo José Marangoni, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, composta dos membros presentes, Deyvid Silva F. Mazeo, Anderson Rodrigo de Resende, com a(s) presença(s) do(s) representante(s) da(s) empresa(s) RPC INFORMÁTICA LTDA.- EPP, inscrita no CNPJ 65.622.946/0001-35, neste ato representada por MARILDA DINIZ GUTTILLA GONÇALVES, sócia proprietária, portadora do RG. 10.606.993-7 e CPF 115.064.488-52, estabelecida na rua Guimarães Passos,17, Vila Mariana, São Paulo-SP, CEP 04107-020, nomeando e constituindo sua procuradora para o ato, SILSA RINALDI DE MACEDO PACKER, Gerente de Contas Governo (Interior/SP), portadora do RG: 19.376.572-X, devidamente credenciada, tendo havido a desistência de recurso para impetração de recurso pela participante, instalou-se em ato público, esta sessão de julgamento das propostas econômicas, referente ao Processo Administrativo Nº. 04/2014, modalidade Tomada de Preços Nº. 01/2016. Constitui objeto desta licitação Aquisição de Microcomputadores novos, completos, sem uso anterior, todos da mesma marca, para operação administrativa e reposição de equipamentos depreciados, inviabilizados a sua utilização pelo avanço tecnológico, para serem utilizados nas dependências da Faculdade de Direito de Franca, as discriminações quantitativas por item e descritivo dos microcomputadores estão expostas no Anexo I deste Processo. Em seguida, pelo Senhor Presidente foi solicitado ao Senhor Deyvid Silva F. Mazeo, membro da COPEL, que procedesse a abertura do envelope “B” contendo a proposta apresentada pela empresa: RPC INFORMÁTICA LTDA.- EPP, inscrita no CNPJ 65.622.946/0001-35, dando-se ciência à representante legal da participante, assinando e rubricando em cada lauda da proposta pelo no valor de R\$-339.850,00(TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E OTOCENTOS E CINQUENTA REAIS), proposta global, referente aos itens 01 e 02, 50 (cinquenta) unidades de computadores. Após minuciosa análise da proposta apresentada pelos membros da COPEL, a Comissão, analisando o valor estipulado pelo Edital da presente licitação, considerou o valor da proposta apresentada superior ao limite estipulado no edital.

QUANTO A IMPUGNAÇÕES: houve impugnação quanto ao valor global/anual de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), sendo informado que o valor orçado e estipulado no edital estava defasado ao preço praticado pelo



# FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

*Autarquia Municipal de Ensino Superior*

Avenida Major Nicácio, 2377 – Fone:16-3713-4000–Fax- 16-3724-4195

Franca – Est. São Paulo-Brasil–www.direitofranca.br- secretaria.fdf@direitofranca.br

mercado. A impugnação foi acatada pelos membros presentes da COPEL, que consideraram que os valores de orçamentos utilizados para compor o valor do preço estimado dos equipamentos apresentavam defasagem ao praticado pelo mercado, ademais foi constatado que os orçamentos utilizados não havia cotação de determinados itens no descritivo do objeto. A COPEL, diante do fato superveniente devidamente comprovado, resolve ANULAR a presente Licitação, de acordo com o item 11.1 do certame, em virtude do vício apresentado. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar, foi lavrada a presente ata, lida na presença da participante, devidamente APROVADA e assinada.

Franca-SP, 18 de abril de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Hugo José Marangoni  
Presidente da COPEL

  
\_\_\_\_\_  
Deyvid Silva F. Mazeo  
Diretor Administrativo

  
\_\_\_\_\_  
Anderson Rodrigo de Resende  
Assessor Administrativo

  
\_\_\_\_\_  
RPC INFORMATICA LTDA.- EPP  
Silsa Rinaldi de Macedo Packer- procuradora.